LEI MUNICIPAL N.º 1.444/2019
28 DE OUTUBRO DE 2019

*"Denomina Praça **Enedina Gomes Cardoso**, a atual Praça, no Bairro Clodoaldo em frente à Farmácia Camacã, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ENEDINA GOMES CARDOSO**, a atual Praça, no Bairro Clodoaldo em frente à Farmácia Camacã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 28 de outubro de 2019

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal.